



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 25 DE MARÇO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO N° 2249/2020

*Abre Créditos Suplementares no orçamento do município, indica recursos e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2137/2020 de 25/03/2020,

**DECRETO**

**Art. 1º.** Ficam suplementadas as seguintes dotações no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 2105/2019 de 30/12/2019, com as seguintes codificações:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

0401.04.129.0016.2085.33903900000000.0001(5928.5) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.7.500,00  
0402.23.691.0133.2014.33903200000000.0001(6994.9) Material, bem, serviço distr. Gratuita R\$.5.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

0502.17.512.0080.1015.44905200000000.0001(12718.3) Equipamentos e material permanente R\$.16.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0701.10.301.0047.2045.33903900000000.4500(31108.1) Outros Serviços Terceiros PJ R\$.9.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$.37.500,00**

**Art. 2º.** Servirão de recursos para abertura dos créditos suplementares as reduções de verbas:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO**

0502.15.451.0077.1054.44905100000000.0001 (10979.7) Obras e instalações R\$.28.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

0701.10.301.0047.2046.33903900000000.4500(32503.1) Outros Serviços de Terceiros PJ R\$.9.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO R\$.37.500,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS,  
AOS 25 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

**EDER KNOB**  
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo